



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 017, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Concede Comenda do Mérito Legislativo
“**Benildo Masetti**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo
“**Benildo Masetti**” a **ANTÔNIO TIAGO GOMES REIS**, pelos relevantes
serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 03 dias do mês julho de 2025.

Alisson José Rosa de Andrade
Presidente

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri

Ipameri-GO, 03/07/2025

Assinatura
Assinatura
Juliana Gonçalves Carneiro
Assistente Legislativo